



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO Nº 002/2020

Publicado em

24/02/2020

Juicy

A Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado o valor do adicional de gratificação de nível superior dos servidores do Poder Legislativo em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, conforme art. 2º da Resolução n.02/2017, com efeitos financeiros retroagidos a janeiro de 2020.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vereadora **Marcela Moreira Scaldini**
Presidente da Câmara Municipal